



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 30 de abril de 2025.

Edição nº 072/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Inexigibilidade de Licitação prevê a contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria jurídica especialista em direito público e realização de treinamentos em diversas áreas do executivo, no valor de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Fornecedor: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes. Em 30 abril de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTRARIA N.º 168/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa responsável pela Ouvidoria Pública do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º, da Lei Municipal nº 1467, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhorita **Rafaela Teston**, auxiliar administrativa, concursada, matrícula nº 777, como responsável pela Ouvidoria Pública do Município, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º A Servidora designada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes a Função Gratificada de Assessora de Gabinete – FG-2.04, constantes no Artigo 21, da Lei Municipal nº 1.427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 169/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Danuza Michele Durigon	1(um)	24/04/2025
Danuza Michele Durigon	1(um)	28/04/2025
José Clodovir Copelli	1(um)	30/04/2025
Luciana Carla Boff Copelli	02(dois)	28/04/2025 e 29/04/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta dias do mês abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças